



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

CONTRATO Nº 837317501100

PROCESSO Nº 8373175011 - 386.00000567/2023-94

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de **CONCEDENTE** da empresa **BPV START PHONE & COMPANY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.748.925/0001-43, com sede em São Paulo/SP, na Rua Rui Gomes de Almeida nº 163 – Penha de França, doravante denominada simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, por força do Instrumento Contratual nº 837317501100 com esta firmado e cujo objeto é a **CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTRUTURAS AUTOPORTANTES, DENOMINADAS TRUCK, NAS ESTAÇÕES: FRANCO DA ROCHA, TAMANDUATEÍ E LUZ DA CPTM, CORRESPONDENTE AO LOTE 1**, resolve rescindir o contrato em questão, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8666/93 e da cláusula 15 do contrato em referência.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**:

PEDRO TEGON MORO

Diretor Presidente

pedro.moro@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº 144.051.718-58

RG nº 21.448.592-4

JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO
Diretor de Planejamento e Novos Negócios
marcos.miziara@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 046.031.636-22
RG nº MG-10.409.962 – SSP/MG

VICTOR ALEXANDRE PERINA
Gerente de Novos Negócios
victor.perina@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 214.896.988-92
RG nº 27.668.411-4

TESTEMUNHAS:

ALINE CORREIA FERNANDES
Analista de Processos de Contratação

FERNANDO AUGUSTO KOGA
Assessor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Fernandes, ANL De Processos De Contratacao**, em 08/03/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga, Assessor Executivo**, em 08/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexandre Perina, Gerente**, em 08/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro**, **Diretor Presidente**, em 13/03/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021579179** e o código CRC **E5981F95**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratacoes E Compras**

TERMO

Nº do Processo: 386.00000567/2023-94

Interessado: Gerencia De Novos Negocios

Assunto: CPTM-PRC-2022/04404 - CC 8373175011 -
CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E
ENCARGOS D

ANEXO 1

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 837317501100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS -
CPTM

CONCESSIONÁRIA: BPV START PHONE & COMPANY LTDA

CONTRATO Nº: 837317501100 – RESCISÃO UNILATERAL

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E
ENCARGOS PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE
ESTRUTURAS AUTOPORTANTES, DENOMINADAS TRUCK, NAS
ESTAÇÕES: FRANCO DA ROCHA, TAMANDUATEÍ E LUZ DA CPTM,
CORRESPONDENTE AO LOTE 1.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ /
OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO
MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua

execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____

Nome: JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO

Cargo: Diretor de Planejamento e Novos Negócios

CPF: 046.031.636-22

Assinatura: _____

Nome: VICTOR ALEXANDRE PERINA

Cargo: Gerente de Novos Negócios

CPF: 214.896.988-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: VICTOR ALEXANDRE PERINA

Cargo: Gerente de Novos Negócios

CPF: 214.896.988-92

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Victor Alexandre Perina, Gerente**, em 08/03/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho, Diretor**, em 11/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro, Diretor Presidente**, em 11/03/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021579472** e o código CRC **7959C33A**.
